



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PROJETO DE

Lei

n.º

13 / 21

Regime de Urgência ☒ Sim () Não

Quórum de Votação ☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

Interstício Regimental

Não há

Parecer das Comissões

25 / 01 / 21

Emenda: () Sim ☒ Não

1.ª Discussão/Votação

26 / 01 / 21

Resultado

Aprovado por unanimidade

2.ª Discussão/ Votação

26 / 01 / 21

Resultado

Aprovado por unanimidade

2ª S. Extr.

Autógrafo

27 / 05 / 21

Veto

/ /

Sanção

03 / 02 / 21



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 02

São Luiz do Paraitinga, aos 20 de janeiro de 2020.

Ofício nº 030/2021 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa os Projetos de Lei abaixo indicados, para deliberação em regime de urgência.

1 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

2 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

3 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas na área da Saúde, à Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Cury, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

4 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

5 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

6 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

7 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de

Câmara Municipal de
São Luiz do Paraitinga

Protocolo

20 JAN 2021

Hora 15:04

Nº 30/2021



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03/4

Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

8 – *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;*

9 – *“Altera a Lei nº 1.561, de 04 de junho de 2012, que ‘Institui o Programa Família Acolhedora no Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências’;*

10 – *“Altera a Lei nº 1.683, de 11 de abril de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia no âmbito do programa ‘Mais Médicos’ estabelecido pela Medida Provisória de nº 621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei Federal nº 12.781, de 22 de outubro de 2013”*

No mais, solicito a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação das matérias ora encaminhadas, tendo em vista a relevância das mesmas e a necessidade de se conferir celeridade aos procedimentos objetivados pela Administração.

Colocando-me à disposição para o que se fizer necessário, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique dos Santos Toledo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 01

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI NÚMERO 13 DE 20 DE SETEMBRO 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS COM O COMBATE AO COVID-19, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		PORTARIA 369 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	6.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJuridica	230,98
TOTAL			10.230,98

ÓRGÃO	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		PORTARIA 378 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	7.206,86
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJuridica	12.000,00
TOTAL			34.206,86



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 05

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício anterior – Saldo remanescente de Repasses do **COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19**.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 20 de janeiro de 2021.


ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 06

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ep

JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial para atender aos objetivos de combate ao Covid-19, utilizando os recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Saldo remanescente de Repasses ao Combate ao **COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19**.

Aguardando deliberação em regime de urgência desta A. Casa, colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 07

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasauluiz@gmail.com Site: www.camarasauluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Ofício Convocatório

São Luiz do Paraitinga, 21 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores,

Vimos convocar conjuntamente Vossas Excelências para reunião das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento a realizar-se no dia 25 de janeiro do corrente ano, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal, visando analisar os seguintes Projetos de Lei:

01 “Projeto de Lei nº. 07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

02 “Projeto de Lei nº. 08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

03 “Projeto de Lei nº. 09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas na área de saúde, emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Cury, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

04 “Projeto de Lei nº. 10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

05 “Projeto de Lei nº. 11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

06 “Projeto de Lei nº. 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 08

07 “Projeto de Lei nº. 13/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

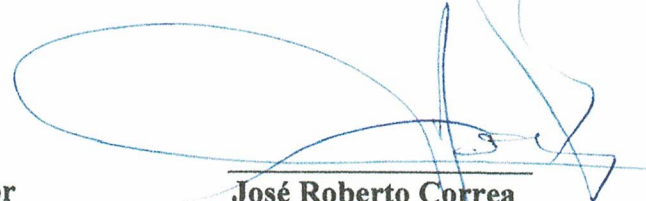
08 “Projeto de Lei nº. 14/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

09 “Projeto de Lei nº. 15/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a Lei nº1.561, de 04 de junho de 2012, que ‘Institui o Programa Família Acolhedora no Município São Luis do Paraitinga e da outras providências;’

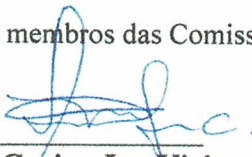
10 “Projeto de Lei nº. 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a Lei nº1.683, de 11 de abril de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação do auxílio alimentação e auxílio moradia no âmbito do programa ‘Mais Médicos’ estabelecido pela medida Provisória de nº621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei Federal nº12.781, de 22 de outubro de 2013”

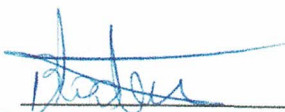
Atenciosamente,


Arildo Lenze da Fonseca Junior
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação


José Roberto Correa
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

Ciência dos membros das Comissões:


Sueli Carina Ivo Vieira


Benedito Tadeu Dos Santos


Maria Aparecida dos santos Brandão



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 09

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 13/2021.

Assunto: Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.

Autor: Poder Executivo Municipal.

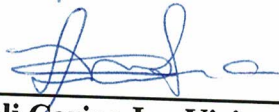
A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Arildo Lenzi da Fonseca Junior**, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei epigrafado.

Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem proposituras de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 25 de janeiro de 2021.


Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Comissão


Sueli Carina Ivo Vieira
1º Secretária


Benedito Tadeu dos Santos
Membro



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 30

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 13/2021.

Assunto: Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.

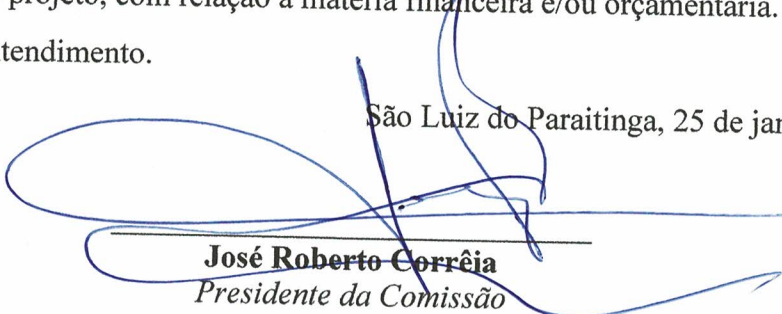
Autor: Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **José Roberto Corrêia**, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei acima epigrafado.

Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem propositura de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer objeção na tramitação do projeto, com relação à matéria financeira e/ou orçamentária.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 25 de janeiro de 2021.


José Roberto Corrêia
Presidente da Comissão


Arildo Lenzi da Fonseca Junior
1º Secretário


Maria Aparecida dos Santos Brandão
Membro



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluz@gmail.com

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 11

OFÍCIO Nº 58/2021

São Luiz do Paraitinga, aos 27 de janeiro de 2021.

Assunto: envio de Autógrafos de Lei.

Senhora Prefeita,

Envio a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei nº. 02 a 11/2021, para as providências que entender necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente.


Marcelo Henrique Santos Toledo
Presidente da Câmara Municipal

**Excelentíssima Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PROTOCOLO	
N.º <u>182 / 2021</u>	
Data: <u>27 / 01 / 2021</u>	
<u>Monica de Melo</u>	
Responsável	



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
E.mail: camarasauluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 08/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS COM O COMBATE AO COVID-19, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		PORTARIA 369 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	6.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJuridica	230,98
TOTAL			10.230,98

ÓRGÃO	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		PORTARIA 378 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	7.206,86
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJuridica	12.000,00
TOTAL			34.206,86



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício anterior – Saldo remanescente de Repasses do **COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19**.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 27 de janeiro de 2021.


Marcelo Henrique Santos Toledo
Ver. Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 4

São Luiz do Paraitinga, aos 29 de janeiro de 2021.

Ofício nº 062/2021 - PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa as Leis nº 2.069, 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078, Sancionadas e Promulgadas na data de 28 de janeiro p.p..

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique dos Santos Toledo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
01 FEV 2021	
Hora	16:30
Nº	42/2021



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 35

LEI Nº 2.075, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS COM O COMBATE AO COVID-19, E ACRESCEM AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		PORTARIA 369 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	6.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJuridica	230,98
TOTAL			10.230,98

ÓRGÃO	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		PORTARIA 378 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	7.206,86
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJuridica	12.000,00
TOTAL			34.206,86

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício anterior – Saldo remanescente de Repasses do **COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19**.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

3



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 56

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 28 de janeiro de 2021.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal